



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de processo licitatório para registro de preços, visando à futura e eventual contratação de empresa ou empresas especializadas para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, operação, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas temporárias, equipamentos e serviços de apoio, destinados ao atendimento da Festa do Padroeiro, Festa de Aniversário do Município e demais festividades, eventos culturais, turísticos, institucionais, recreativos e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município de São João do Ivaí.

A contratação compreende, conforme os lotes definidos neste Termo de Referência, a locação de tendas, palcos, som e iluminação, geradores, camarins, gradis, banheiros químicos, pavilhão, painéis de LED, bem como a prestação de serviços de segurança, organização de eventos, fotografia, videomaker, cerimonialista e abastecimento de camarins.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 6º, inciso XLI, na modalidade pregão, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Além disso, o artigo 5º da Lei 14.133/2021, estabelece que as contratações devem ser amparadas conforme os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse público, Proibição administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, dessa forma assegura-se que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável.



### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir infraestrutura adequada, segura e funcional à realização das festividades oficiais do Município, especialmente a Festa do Padroeiro, a Festa de Aniversário da Cidade e demais eventos públicos integrantes do calendário municipal.

Eventos dessa natureza demandam estruturas temporárias, equipamentos técnicos e serviços especializados que não integram o acervo permanente da Administração Municipal em quantidade e especificações suficientes. A realização dos eventos sem a adequada estruturação comprometeria a segurança dos participantes, a organização dos espaços, a acessibilidade, o conforto do público, a qualidade das apresentações, o cumprimento das exigências técnicas e a imagem institucional do Município.

A contratação também se justifica pelo interesse público envolvido, pois as festividades municipais promovem cultura, lazer, turismo, integração comunitária, valorização das tradições locais, fortalecimento do comércio e movimentação econômica.

O Município não dispõe de equipe técnica própria para montagem, instalação, operação e desmontagem de estruturas complexas, sobretudo aquelas que exigem responsabilidade técnicas, observância de normas de segurança, equipamentos especializados e mão de obra capacitada.

A locação dos equipamentos e estruturas mostra-se mais adequada do que a aquisição definitiva, pois se trata de demanda eventual, sazonal e variável, relacionada ao calendário de eventos. A aquisição geraria custos permanentes com armazenamento, manutenção, transporte, substituição, conservação e atualização tecnológica, sem garantir economicidade à Administração.



#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

##### 4.1 - ESPECIFICAÇÃO GERAL:

Os serviços deverão ser executados, conforme especificações abaixo:

##### LOTE 01 – LOCAÇÕES DE TENDAS

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
1/1	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS PROFISSIONAIS COM DIMENSÕES DE 10X10M E ALTURA DE 3METROS A 4METROS</b>, conforme solicitação do contratante. As tendas apresentam cobertura modelo piramidal, confeccionadas em lonas antichamas na cor branca. Estrutura é reforçada em chapa de aço galvanizado de alta resistência, oferecendo versatilidade de montagem individual ou modular para composição de grandes áreas cobertas, de acordo com a necessidade do contratante. As tendas são equipadas com sistema de aterramento.</p> <p>Obs.: É de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas de transporte, estadia, alimentação, utilização de materiais e serviços de mão de obra para montagem, instalação, fixação, recolhimento de ART e manutenção nos dias utilizados.</p> <p><b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b></p>	LOC	30		
1/2	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS PROFISSIONAIS COM DIMENSÕES DE 05X05M</b>, apresentando cobertura modelo piramidal, confeccionadas em lonas antichamas na cor branca. Estrutura reforçada em chapa de aço galvanizado de alta resistência, oferecendo versatilidade de montagem individual ou modular para composição de grandes áreas cobertas, de acordo com a necessidade do contratante. Equipada com sistema de aterramento.</p> <p>Obs.: É de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas de transporte, estadia, alimentação, utilização de materiais e serviços de mão de obra para montagem, instalação, fixação, recolhimento de ART e manutenção nos dias utilizados.</p> <p><b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b></p>	LOC	20		
1/3	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 3M X 3M (9M<sup>2</sup>)</b>, com cobertura em lona branca no formato chapéu de bruxa, confeccionada em material impermeável, resistente a raios UV e de alta durabilidade. O serviço deve montagem incluir e garantindo uma transporte, desmontagem, estrutura adequada e funcional para o uso.</p>	LOC	05		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MERON HEUKO, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

<p><b>Obs.:</b> É de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas de transporte, estadia, alimentação, utilização de materiais e serviços de mão de obra para montagem, instalação, fixação, recolhimento de ART e manutenção nos dias utilizados.</p> <p><b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b></p>				
--	--	--	--	--

### LOTE 2 – LOCAÇÕES DE PALCOS

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
2/1	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO 14,00X12,00M.</b> Descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 14 metros de largura por 12 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica industrial e compensada na cor preta, na altura 1,00m, com fechamento frontal em lona, com fundo e fechamento lateral, lona antichama, com cobertura em lona night and day, piso em carpet, house mix para mesas de pa e monitor, medindo 4,40 x 2,20m. Com escada de acesso aos camarins e área de serviço.</p> <p><b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b></p>	LOC	01		
2/2	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO 12,00X10,00M.</b> Descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 12 metros de largura por 10 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica industrial e compensada na cor preta, na altura 1,00m, com fechamento frontal em lona, com fundo e fechamento lateral, lona antichama, com cobertura em lona night and day, piso em carpet, house mix para mesas de pa e monitor, medindo 4,40 x 2,20m. Com escada de acesso aos camarins e área de serviço.</p> <p><b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b></p>	LOC	01		
2/3	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO 10,00X10,00M.</b> Descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica industrial e compensada na cor preta, na altura 1,00m, com fechamento frontal em lona, com fundo e lateral, lona antichama, com cobertura em lona night and day, piso em carpet, house mix para mesas de pa e monitor, medindo 4,40 x 2,20m. Com escada de acesso aos camarins e área de serviço.</p> <p><b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b></p>	LOC	01		

### Lote 3 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
3/1	<p><b>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS</b> contendo no mínimo os seguintes itens: som</p>	LOC	08		



<ul style="list-style-type: none"><li>•06 caixas para graves attack verticom s218d (por lado).</li><li>•08 caixas para altas attack verticom l212d fly (por lado).</li><li>•side fill line array ou kf duplo com 2 graves attack versa read 218d e 4 caixas lines verticon 208d (por lado)</li><li>•04 caixas ativas attack vsf115a (para front fill).</li><li>•sistema de front fill, torres de delay.</li><li>•LR FLY LINE ARRAY, compatível com o público esperado, de forma que se obtenha uma cobertura uniforme em toda a área a ser sonorizada e que obedeça a um spl de 115 dba rms, speak de 124 dba na f.o.h (front of house), que deverá estar centralizada e posicionada a uma distância equivalente ao dobro da boca de cena do palco.</li><li>•02 caixas de retorno. Marcas de referencia: JBL ou compatível de15".</li><li>•01 amplificador para guitarra jazz chorus.</li><li>•02 amplificadores fender twin.</li><li>•01 sistema amplificador para contrabaixo ampeg.</li><li>•08 monitores ativos turbosound.</li><li>•10 talhas 2 toneladas.</li><li>•02 microfones sem fio sennheiser ew-d g4.</li><li>•08 microfones shure sm 57.</li><li>•10 microfones com fio shure sm 58.</li><li>•02 microfones sem fio shure axient ad2 ou adx2 com talk switch</li><li>•02 microfones para bumbo shure sm 52 beta e sm 91.</li><li>•01 mesa de som digico sd8.</li><li>•08 microfones sennheiser e604.</li><li>•03 microfones shure sm 81.</li><li>•01 microfone akg d112.</li><li>•02 Cabos XLR Macho x Fêmea 10 metros</li><li>•25 pedestais para microfone.</li><li>•03 pedestais para mic bateria over e hi hat</li><li>•02 pedestais para antena trasmissor</li><li>•15 direct-box (ativos e passivos).</li><li>•01 subwoofer para bateria attack 218 – 2000w.</li><li>•01 mesa de som Marca de referência: yamaha pm5d-rh, ou equivalente.</li><li>•01 mesa de som Marca de referência: yamaha dm7, ou equivalente.</li><li>•04 multivias de 12 vias.</li><li>•01 filtro de linha com iluminação pentacustica.</li><li>•02 processadores dbx digita</li><li>•01 sistema de amplificadores para 8 fones.</li><li>•02 processadores attack 4080 digital.</li><li>•01 mesa de som digi profile.</li><li>•01 multicabo de 72 vias (100 metros).</li><li>•01 bateria odery (corpo). Luz</li><li>•02 máquinas de fumaça f2000.</li><li>•02 ventiladores.</li><li>•16 cob 300w outdoor.</li></ul>				
--	--	--	--	--



<ul style="list-style-type: none"><li>•03 racks de luz star 12 canais digitais.</li><li>•06 mini bruts (4 lâmpadas cada).</li><li>•80 metros de treliças q50.</li><li>•01 main power atk – 10kva.</li><li>•60 metros de treliças q30 feeling.</li><li>•24 moving beam point 260.</li><li>•16 moving led mac aura.</li><li>•16 ribaltas rgb.</li><li>•32 par led 3w rgbwa.</li><li>•08 strobos de led rgb.</li><li>•01 mesa de luz ma on pc com fader.</li><li>•03 propower star 12 canais.</li><li>•02 canhões seguidores 17r.</li><li>•01- processador ou divisor de p.a 3 ou 4 vias stéreo (dolby lake, xta, bss, dbx)</li><li>•console digital PA 48 canais (venue profile/mixrack, soundcraft vi series 2000, 3000/ yamahacl5/ dm7/ pm5drh, digico sd8, allen&amp;heath avantis)</li><li>• 2 vias de monitor de chão</li><li>• 1 via de sub para a bateria</li><li>• Corpo de bateria em bom estado de conservação, marcas de referência: Yamaha ou Pearl Grestch Tama Dw (01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, holders para os mesmos e 02 estante de prato).</li><li>• 8 sistema de in ear (psm 1000, 900, ew 300 iem).</li><li>• 2 sistemas de transmissão de instrumentos (shure axient ad1, ur 1).</li><li>• sistema de powerplay 8 vias funcionado perfeitamente</li><li>• sistema de intercom palco x p.a</li><li>• 13 praticáveis</li><li>• Mesa bancada para dj Comprimento exterior 140 cm Largura exterior 50 cm, altura 100cm, com pés dobráveis.</li><li>• 02 cases c/ 01 mt de altura - 01 para Computador ao lado do acordeon – 01 para apoio de setup.</li><li>• 02 pontos de ac no palco (acordeon)</li><li>• 01 ponto de ac para ligação do rack</li><li>• 02 pontos de ac no palco (acordeon)</li><li>• 01 base de apoio na house mix para Console de pa</li><li>• 02 ponto de ac na house mix</li><li>Input list de bateria (01 a 09)<ol style="list-style-type: none"><li>1.kick</li><li>2.snare top</li><li>3.snare bot</li><li>4.hihat</li><li>5.mid tom</li><li>6.low tom</li><li>7.floor tom</li><li>8.0h l</li><li>9.0h r</li></ol></li><li>• 01 console ma2</li></ul>				
--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MERON HEUKO, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

<ul style="list-style-type: none"><li>• 18 robe point</li><li>• 16 Martin mac aura</li><li>• 24 sgm p-5</li><li>• 08 mini brut de 4 lâmpadas</li><li>• 10 GERBS 15 segundos</li><li>• 02 fog machine (com sinal dmx)</li><li>• 02 Máquina A Jato De Co2 Multiângulo De Tubo Único</li><li>• 02 hazer (com sinal dmx) sistemas de pro Power, Dimmer, Artnet, Dmx, Cabeamento necessário para o bom funcionamento do equipamento</li><li>• 01 computador (com software de disparo de Conteúdo).</li><li>• 01 sistema de processamento. Sistemas de pro power, cabeamento necessário para o bom funcionamento do equipamento</li><li>• Comprovação de responsabilidade técnica no corpo de bombeiros.</li></ul> <p><b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b></p>				
--	--	--	--	--

#### LOTE 4 – LOCAÇÃO DE GERADORES

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
4/1	<p><b>LOCAÇÃO GERADOR: 01 (um) em funcionamento e outro stand-by</b>, para uso diário de 8 (oito) horas com potência: 260 KVA – 208 kw emergência 240 KVA – 192 KW regime prime; tensão: 220-127v, 380-220v, 440-254v = reconectável; tipo de acionamento: manual ou automático; combustível: diesel; capacidade do tanque: 260 litros; autonomia: 20 (vinte) horas; abrangência: sistemas de energia – geração de energia ou stand-by para eventos, sonorização, iluminação cênica, iluminação e geração de energia em geral. Apresentação do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) da empresa, conforme norma regulamentadora nr-07 da portaria nº 24, de 29/12/1994; Apresentação do PGR (Programa de gerenciamento de Riscos). É de responsabilidade da empresa contratada o recolhimento da ART.</p> <p><b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b></p>	LOC	06		

#### LOTE 5 - LOCAÇÃO DE CAMARINS

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
---------------	---------------	------	-------	----------------	-------------



5/1	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM COM MOBILIA:</b> locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de camarim medindo 06x04mts, estrutura em alumínio anodizado tipo octanorm”, unidos por travessas retas de alumínio e painéis de TS melamínica (dupla face), estruturados por montantes octogonais, com iluminação, tomadas, tablado. Com 02 tendas 10x10m modelo chapéu de bruxa em lona antichama com calhas em toda sua extensão lateral, com piso em madeira tipo deck em toda a tenda, estrutura em ferro pintado ou galvanizado. Montagem 3 dias anterior ao evento. Contendo ar condicionado, um sofá de três lugares, uma poltrona, 02 Conjuntos de estofados de 02 e 03 lugares, 01 tapete grande, 02 toalhas de rosto tamanho médio, 03 mesas cada camarim, um frigobar ou geladeira, um micro-ondas, 03 balcões de 1,5m cada camarim, 01 arara de roupas, um espelho de corpo inteiro, 02 cestos de lixo, 20 cadeiras, 01 Banheiro. <b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b>	LOC	06		
-----	---	-----	----	--	--

#### LOTE 6 – LOCAÇÃO DE GRADIL

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
6/1	<b>Locação de GRADIL</b> em estrutura em aço galvanizado, medindo 1.20m de altura x 2,20m de comprimento (medidas mínimas) em perfeito estado de uso e conservação.	Mt	500		

#### LOTE 7 – LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
7/1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> , com travas nas portas pelo lado de dentro da cabine, manutenção de higienização completa e diária das cabines (limpeza deverá ser diária) assentos esterilizados automaticamente após cada uso, retirada dos dejetos oriundos do uso do banheiro e o local a ser depositado os objetos respeitando a legislação ambiental vigente, com liberação do IAP e manutenção nos sanitários. <b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b>	LOC	20		
7/2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS</b> para pessoas com deficiência, confeccionados em material de alta resistência, com dimensões ampliadas para garantir mobilidade e equipados com barras de apoio, com travas nas portas pelo lado de dentro da cabine,	LOC	06		



	manutenção de higienização completa e diária das cabines (limpeza deverá ser diária) assentos esterilizados automaticamente após cada uso, retirada dos dejetos oriundos do uso do banheiro e o local a ser depositado os objetos respeitando a legislação ambiental vigente, com liberação do IAP e manutenção nos sanitários. <b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b>				
7/3	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO COM LIMPEZA E ABASTECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA BOM FUNCIONAMENTO.</b> Contratação de empresa para fornecimento de banheiro a ser entregue em local indicado pelo contratante. O banheiro deverá conter unidade com dimensões mínimas de 1,90 de altura, por 1,00 de largura, por 1,30 de comprimento. Deverá conter vaso sanitário ecologicamente correto com descarga econômica utilizando no máximo 300 ml de água, sistema de ventilação podendo ser através de ar condicionado ou ventilador ou exaustor, dispor de porta bolsa, pia com lavador de mãos e saboneteira, secador de mãos, espelho, porta bolsa, lixeira e iluminação interna. O mesmo deverá conter maçaneta com fechadura e indicação de livre/ocupado assim como indicação de feminino/masculino. O banheiro deverá oferecer reservatório de águas de tamanho satisfatório a oferecer atendimento ao evento contratado, assim como reservatório de dejetos disposto de forma separada da cabine de uso. A licitante vencedora deverá apresentar o banheiro para vistoria, através de foto/filmagem ou presencialmente no prazo de 5 dias a contar da data de solicitação. <b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b>	LOC	20		

**LOTE 8 – LOCAÇÃO DE PAVILHÃO**

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
8/1	<b>LOCAÇÃO PAVILHÃO DUAS ÁGUAS COM 22X70M COM PÉS DE 8 METROS</b> , 1540 metros quadrados de pavilhão. Locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) pavilhão totalmente estruturado em alumínio boxtruss utilizando a linha p50 e p30 medindo no mínimo 22 x 70m, sendo 22m de boca e 70m de comprimento, com 16 pés de 8 m de altura do chão ao teto em duas águas, montando todo no sleev, com cobertura em lona branca antichamas, com	LOC	04		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MERON HEUKO, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

	ponteiras catracas e cintas de segurança, em perfeito estado. Obs: responsável técnico com CREA incluso art. E nr 35, a estrutura deverá estar montada e concluída no máximo 3 dias antes do início do evento. Locação para o período de 03 dias de eventos. <b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b>				
--	--	--	--	--	--

### LOTE 9 – EQUIPE DE SEGURANÇAS

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
9/1	<b>CONTRATAÇÃO DE 03 EQUIPES, SENDO CADA EQUIPE COMPOSTA POR 15 (QUINZE) SEGURANÇAS</b> uniformizados cada equipe, com os acessórios, EPIs e afins necessários para a prestação dos serviços para todos os dias de evento distribuídos em 10 seguranças por dia de evento, seguranças com habilitação técnica específica CNV – carteira nacional de vigilante, expedida pelo departamento da polícia federal – DFP, conforme a portaria nº 3.233/2012 – dg/dpf ou norma vigente posterior. Em caso de subcontratação do serviço, deverá ser juntado o certificado de segurança expedido pela polícia federal conforme a portaria nº 387/2006 de 28/08/2006 – DPF, publicada no dou em 01/09/2006 ou cadastramento no GESP (gestão eletrônica da privada) e autorização de funcionamento conforme lei nº 7.102 de 20/06/83.	Diaria	08		

### LOTE 10 – ORGANIZADOR DE EVENTOS

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
10/1	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTO PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.</b>	Diária	06		

### LOTE 11 – FOTOGRAFO E VIDEOMAKER

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
11/1	<b>CONTRATAÇÃO DE FOTOGRAFO E VIDEOMAKER PARA COBERTURA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.</b>	Diária	06		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MERON HEUKO, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

### LOTE 12 – CERIMONIALISTA

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
12/1	<b>CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA DURANTE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.</b>	Diária	06		

### LOTE 13 – ABASTECIMENTO DE CAMARINS

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
13/1	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE CAMARINS, CONFORME LISTA EM ANEXO</b>	Diária	02		

### LOTE 14 – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
14/1	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3.9 MEDIDA 2X3 COM CONTROLADORA PROCESSAMENTO NO PALCO CABEAMENTO PARA FUNCIONAMENTO FESTA PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA</b>	LOC	02		

### LOTE 15 – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED

Lote/ item	Especificação	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
15/1	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM CONTROLADORA</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DIMENSIONAMENTO: ÁREA TOTAL MÍNIMA: <b>36 M²</b> DE SUPERFÍCIE ATIVA DE LED; CONFIGURAÇÃO SUGERIDA: 9,00 METROS DE LARGURA X 4,00 METROS DE ALTURA; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS, SENDO: PÉS EM Q-30, TRAVESSAS SUPERIORES EM Q-50, ALTURA MÍNIMA DE 6,00 METROS E LARGURA MÍNIMA DE 12,00 METROS; ESTRUTURA INDEPENDENTE DO GRID DE ILUMINAÇÃO, DEVIDAMENTE TRAVADA E ATERRADA; DEVE PERMITIR FÁCIL ACESSO À PARTE TRASEIRA DO PAINEL PARA MANUTENÇÃO. RESOLUÇÃO E QUALIDADE DE IMAGEM: PITCH (ESPAÇAMENTO ENTRE PIXELS): MÁXIMO <b>P3.9</b> ; TECNOLOGIA: SMD RGB DE ALTO BRILHO E CONTRASTE; TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 3.840 HZ; BRILHO MÍNIMO: 4.500 NITS;	LOC	02		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RUA MERON HEUKO, Nº 160 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO DE COR: 16 BITS POR CANAL; TAXA DE CONTRASTE: MÍNIMA DE 5.000:1; ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO DE 140° HORIZONTAL E 120° VERTICAL; GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 NA PARTE FRONTAL E IP54 NA TRASEIRA; VIDA ÚTIL MÍNIMA: 80.000 HORAS. OBS: MONTAGEM DEVE SER REALIZADA CONFORME O RIDER SOLICITADO PELOS ARTISTAS. <b>Período de locação de 01 a 03 dias.</b>				
--	--	--	--	--

#### 4.2 - ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido pela Secretaria requisitante, devendo a montagem estar concluída em prazo mínimo de 03 dias antes do evento.

4.3 - E deverão obedecer ao disposto neste Termo de Referência, que preencha as demais normas legais e regulamentares pertinentes à contratação.

#### 5. CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado.

5.2 - Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal, social e trabalhistas.

5.3 - Quanto a qualificação Técnica:



### **5.3.1 - LOTE 01, 02, 05 e 08 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TENDAS, PALCO, PAVILHÃO E CAMARINS)**

a) Comprovação de Registro Profissional – Prova de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade.

Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

Nota explicativa: A exigência do registro no CREA ou CAU garante que as estruturas temporárias do evento sejam projetadas e montadas sob supervisão de profissional habilitado, assegurando segurança, conformidade legal e proteção ao público.

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de 2 atestados.

c) Os atestados apresentados para comprovação da responsabilidade técnica somente serão aceitos como prova de capacitação técnico-profissional se acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, conforme o caso. Não será admitida, para esse fim, a simples apresentação de atestados emitidos por terceiros vinculados a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), sem a correspondente validação pelo respectivo Conselho de Classe por meio da CAT.



d) Declaração de Responsabilidade Técnica – Documento indicando o profissional responsável pela execução, montagem e desmontagem das estruturas, válido até o recebimento definitivo pelo contratante.

Nota Explicativa: Exige-se profissional técnico na montagem de estruturas de festa para garantir segurança do público, conformidade com normas legais e responsabilidade técnica, evitando acidentes e danos materiais.

e) Atestado de visita ou Declaração de dispensa de vista, emitido pelo licitador, a ser apresentado até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura do certame. A proponente, por intermédio de seu Responsável Técnico devidamente habilitado, deverá, durante a visita ao local dos serviços, obter todas as informações necessárias para a elaboração de sua proposta. Alternativamente, poderá apresentar declaração formal, assinada pelo Responsável Técnico, afirmando ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços e assumindo total responsabilidade por esse fato, renunciando a qualquer questionamento técnico ou financeiro futuro perante a Contratante, sob as penalidades da lei.

Nota explicativa: O atestado de visita ou declaração de dispensa garante que a empresa licitante conhece as condições do local e assume responsabilidade pela execução dos serviços, prevenindo questionamentos futuros e permitindo propostas realistas.

**OBS: TODOS OS PALCOS SERÃO NECESSÁRIO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA). A ART DEVE SER APRESENTADA 02 DIAS ANTES DO EVENTO.**

### **5.3.2 - LOTE 07 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS SANITÁRIOS QUÍMICOS**

a) Licença Ambiental, expedida pelo órgão ambiental competente do Estado do



Paraná (atualmente Instituto Água e Terra – IAT), para transporte e destinação dos dejetos.

Nota explicativa: É exigida para garantir que a empresa de banheiros químicos faça o transporte e destinação dos dejetos de forma legal, segura e ambientalmente correta, protegendo o meio ambiente e a saúde pública.

b) Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

Nota explicativa: Comprova que a empresa está regularizada para manusear e transportar resíduos de forma legal e ambientalmente segura.

c) Alvará de Licença Sanitária, emitido pelo órgão de vigilância sanitária da Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade vigente.

Nota explicativa: Garante que a empresa de banheiros químicos atua em conformidade com normas de saúde pública, assegurando que seus produtos e serviços não ofereçam risco à higiene ou à saúde durante o evento.

### **5.3.3 - LOTE 09 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS**

a) Comprovante de registro e autorização de funcionamento expedidos pela Polícia Federal, em conformidade com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, podendo ser apresentados por meio de:

- I. Publicação do registro no Diário Oficial da União; ou
- II. Comprovante de cadastramento no sistema GESP (Gestão Eletrônica de Segurança Privada).

Nota Explicativa: É necessário para garantir que a empresa de segurança e seus profissionais estão regularizados e autorizados pela Polícia Federal, garantindo legalidade, segurança do público e responsabilidade civil durante o evento.



#### 5.3.4 - LOTE 13 - ABASTECIMENTO DOS CAMARINS

- a) Comprovação de experiência anterior em eventos de porte semelhante;
- b) Apresentação de atestado de capacidade técnica emitidos por entes públicos privados;
- c) Adequação às exigências da ANVISA e legislação em vigor sobre a manipulação de alimentos e higiene;
- d) Fornecer os produtos/alimentos conforme solicitado nas listas em anexo.

#### 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço lote. Tendo em vista que os lotes necessários já foram escolhidos, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

6.2 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados serão o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do agente de contratação, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

6.3 - Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o agente de contratação deverá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.



6.4 - O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - A detentora estará obrigada também a adotar os procedimentos de logística reversa (se for o caso) com a CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato, atendendo sempre as normas ambientais e legais instituídas pelos órgãos competentes e de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade prevista em lei, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.2 - Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes qualquer evento, a qualquer anormalidade que impeça a prestação do serviço do objeto contratado.

7.3 - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhados de notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.

7.4 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato administrativo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciário, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

7.5 - Responder, nos termos do art. 18º e seguintes da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam e ou serviços executados ou ainda que lhe diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

7.6 - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.



7.7 - Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência do Contrato.

7.8 - Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.9 - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços prestados, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para sua entrega.

7.10 - Cumprir todas as especificações neste termo de referência.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários para execução do Contrato Administrativo.

8.2 - Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

8.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

8.5 - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos serviços e de tudo dar ciência à Administração.

8.6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à



CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação.

## 9. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 - O fornecimento dos serviços deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Departamentos de Compras. Entregar no local determinado, acompanhado de Nota Fiscal, diretamente à **COMISSÃO OU RESPONSÁVEL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

9.2 - O objeto do presente Termo será recebido, conforme o artigo 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

### I - em se tratando de obras e serviços:

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

II - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes deste Termo de Referência, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

9.3 - Caso os objetos sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) em respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) em respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido pela Secretaria requisitante, devendo a montagem estar concluída em prazo mínimo de 03 dias antes do evento.

9.4 - O prazo de vigência contratual serão de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

## **10. DA QUALIDADE DO OBJETO**

10.1 - Os serviços prestados deste objeto deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

10.2 - As qualidades dos serviços deste objeto, deverão obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens/lotos constantes neste termo de referência.



## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

11.1.1 - A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

11.2 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitidas eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA SERVIÇOS:**

05.005.13.392.0019.2121 - EVENTOS PÚBLICOS COMEMORATIVOS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO  
388 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 01000



### **13. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução da ata, será efetuado pelo departamento responsável a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3 - As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4 - A administração indica como gestor do contrato, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. Cássio dos Santos Ribas.

São João do Ivaí, 27 de abril de 2026.

  
Cássio dos Santos Ribas  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**